

Aprovado em 1ª votação 30/08/21
Aprovado em 2ª votação 14/09/21



Lido
Em 09/08/21

APROVADO
Em 14/09/21
Lucas Pedro Romão Carneiro
Câmara Mul. de Araguatins

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Projeto de Lei nº 002/2021

Araguatins, TO 06 de agosto de 2021.

Considera de Utilidade Pública Municipal, A "AMA – Associação Dos Músicos Araguatinenses" E Dá Outras Providencias.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, **AMA – ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS ARAGUATINENSES**, registrada no CNPJ nº 41.169.864/0001-19, com sede no município de Araguatins, Estado do Tocantins, localizada à Rua 7, nº 37, Vila Miranda, Araguatins - Tocantins.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 13 de julho de 2020, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins - TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

Darlan Gomes Chagas

Vereador - DEM

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO

Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com

Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a AMA – Associação dos Músicos Araguatinenses, entidade sem fins lucrativos que tem entre seus objetivos desenvolver e administrar projetos socioeducacionais, culturais e institucionais.

A entidade mencionada tem como objetivo inicial valorizar a arte e a educação como agentes da transformação social, discutindo questão como ética, cidadania, inclusão e diversidade; Oferecer à população atividade de formação e difusão cultural em diversas horas da música; Irradiar e fomentar ideias e ações para outras localidades a partir do histórico de intervenções artísticas já realizadas. Produzir e lançar bens culturais, tais como: espetáculos teatrais, exposições, publicações, registros audiovisuais e outras atividades e eventos que atendam os objetivos da associação; Participar de modo constante na vida cultural e social da cidade de Araguatins, notadamente na luta pelo fortalecimento da cultura na sociedade Araguatinense.

Nesse sentido, considerando as relevantes ações que tem como objetivo desenvolver a entidade, e entendendo a necessidade de declarar tal associação como de utilidade pública, fortalecendo ainda mais suas ações, apresenta-se este Projeto de Lei aos demais vereadores.

Darlan Gomes Chagas

Vereador – DEM

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO

Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com

Site: www.araguatins.to.leg.br